

## LEI Nº 050/97 DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua José Firmino 'Santos, à atual Rua "P" - Povoado Colonia Miranda- São Cristóvão-SE;

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da' presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas para o presente exercício.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigora partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete de Prefeite Municipal de São Cristóvão-SE, em 08 de Agosto de 1997.

> AAMANDO BATALHA DE GOIS Prefeito Municipal